



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00025	Data de Emissão 13/05/2024
RPS	Competência 13/05/2024

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **51.992.750/0001-28** Inscrição Municipal: **1317280**
Nome/Razão Social **ARETE COMUNICACAO LTDA**
Nome Fantasia **ARETE COMUNICACAO**
Endereço **AVENIDA AMÉRICO BUAIZ, 501 - EDIF VICTORIA OFFICE TOWE;SALA 110 TORRE B; - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050420**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: -

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **903.993.312/04** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**
Endereço **Câmara dos deputados, anexo IV - gabinete 508 - Esplanada dos Ministérios - CEP: 70160900**
Município/UF **Brasília/DF** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.**
CNAE: **6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**

Discriminação dos serviços

Licença de software do Google Workspace

Dados adicionais: Pagamento à vista

Obs: serviço tomado em Março/2024.

Valor dos serviços = R\$ 2.136,96 // Valor líquido da nota = R\$ 2.136,96

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.136,96	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 42,74	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 12,82
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 4737/2023 de 01/09/2023;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 38C9104C-4445-475D-A046-8934CD1AFC68